

# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 48/2015

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Doutor “MARCELO ALEXANDRE MENDES OLIVEIRA”.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Doutor “Marcelo Alexandre Mendes Oliveira” pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 13 de agosto de 2015.

**FRANCISCO FRANÇA**  
Vereador

Handwritten signatures and scribbles, including a large signature on the left and several smaller ones scattered across the page.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
-18-Ago-2015-12:45-148314-1/A





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA:

Desde a redemocratização do país, com a promulgação da Constituição de 1988, houve um crescimento da demanda por Justiça. Amplos setores da sociedade, que viam seus direitos básicos serem negados, como o direito à liberdade e o direito ao voto livre, passaram a almejar direitos sociais, culturais e econômicos, além dos direitos difusos, como o direito à paz, ao meio ambiente saudável e ao desenvolvimento sustentável, chamados pelo cientista político Norberto Bobbio (1909-2004) de “direitos de segunda e terceira geração”.

Mas para que essas demandas se concretizem, além da mobilização dos diversos segmentos da sociedade, também é necessário o concurso dos operadores do direito, que, na condição de advogados, promotores públicos, defensores públicos, magistrados etc., se encarregam de sedimentar esses direitos na jurisprudência pátria. E alguns o fazem voluntariamente, imbuídos dos ideais de igualdade e justiça social. É o caso do advogado Marcelo Alexandre Mendes Oliveira, que tem colocado seu saber jurídico a serviço dos mais carentes, sem cobrança de honorários.

Natural de São Paulo, capital, onde nasceu em 22 de outubro de 1971, é filho de José Mendes de Oliveira Neto e Ana Maria Mendes de Oliveira, um casal oriundo de Minas Gerais que se conheceu quando estudava em São Paulo. Após casados, seus pais foram morar numa pequena casa de três cômodos, sem qualquer luxo, onde passou sua infância, até os onze anos, com um irmão e uma irmã, dividindo todos o mesmo quarto, inclusive os pais.

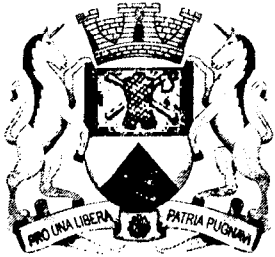
Fez a sua formação básica no ensino público da capital, concluindo o 2º Grau na Escola Estadual Professor Alberto Conte em 1989. Começou a trabalhar aos 15 anos, como atendente de secretaria de um cursinho pré-vestibular, onde pôde estudar sem pagar mensalidade. Também trabalhou como adestrador de cães e balconista da lanchonete que seu pai manteve por cerca de dois anos.

Em 1992, já em Sorocaba, iniciou o curso de Direito na Faculdade de Direito de Sorocaba, concluído em 1996. Fez diversos cursos de especialização, como “Cálculos Trabalhistas”, “Direito do Trabalho”, “Processo Trabalhista”, “Advocacia Preventiva no Direito do Trabalho”, “Contrato de Trabalho em Geral” e pós-graduação *latu sensu* em “Direito e Processo do Trabalho pela Faculdade de Direito de Itu”.

Iniciou a carreira de advogado logo após se formar, acumulando experiência como coordenador de um escritório de advocacia com cerca de 18 funcionários, onde também era responsável pela fase de conhecimento de cerca de 9.500 processos.

Em 2000, montou seu próprio escritório de advocacia. No Natal desse mesmo ano, sua mãe, Ana Maria Mendes de Oliveira, faleceu precocemente aos 46 anos





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

de idade e, após a morte da esposa, seu pai, José Mendes de Oliveira Neto, decidiu fazer o curso de Direito, já com 56 anos de idade, formando-se aos 60 anos, quando também passou no Exame de Ordem, tornando-se filiado à OAB. Seu irmão André e sua irmã Flávia também são advogados e trabalham no mesmo escritório.

É casado com a fisioterapeuta Cristiane Ferreira Mendes Oliveira, com quem teve a filha Maria Luiza Mendes Oliveira, nascida em 2010.

O Dr. Marcelo Alexandre Mendes Oliveira atende gratuitamente, em seu escritório, cerca de dez pessoas por dia, sem a cobrança de qualquer valor. Também participa do Programa “OAB Vai ao Bairro”, com atendimento periódico e gratuito nos bairros carentes de Sorocaba. E colabora gratuitamente com entidades e representantes de bairro na elaboração de estatutos e outras orientações jurídicas.

Por vezes, também ingressa, de forma gratuita, com ações para pleitear junto ao governo estadual remédios e tratamento médico para quem efetivamente precisa, uma vez que esse tipo de ação costuma surtir efeito imediato, sendo fornecida a medicação ou o tratamento em pouco tempo.

Em face desses relevantes serviços prestados pelo Dr. Marcelo Alexandre Mendes Oliveira ao município de Sorocaba, sobretudo à sua população mais carente, propomos que esta egrégia Casa de Leis lhe conceda o Título de Cidadão Sorocabano, proposta para a qual pedimos o apoio dos nobres pares.

**S/S., 13 de agosto de 2015.**

**FRANCISCO FRANÇA**  
Vereador

